

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 46/2023/GAB/SEMUR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque ao Distrito de Jaci-Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00037833/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia)diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Jaci-Paraná/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de participar do evento de entrega de Títulos de Legitimação Fundiária, no período de 15/09/2023 a 16/09/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 21/2023/ASTEC/SEMUR, datado de 11 de setembro de 2023, sob documento (138254E6).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GUSTAVO NOBRE AZEVEDO	313990	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL	1,5	400,00	600,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ECC2F143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2023. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>